



Ata da 7ª Sessão Ordinária do Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça, realizada no dia 15 de julho de 2024, no Auditório Procurador de Justiça Simão Isaac Benjó, situado no 9º andar do edifício-sede das Procuradorias de Justiça do Ministério Público, localizado na Praça Procurador-Geral de Justiça Hermano Odilon dos Anjos, s/nº, Centro, Rio de Janeiro, e em ambiente eletrônico, por intermédio de videoconferência.

Aos quinze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro, às treze horas e cinquenta minutos, no Auditório Procurador de Justiça Simão Isaac Benjó, situado no 9º andar do edifício-sede das Procuradorias de Justiça do Ministério Público, localizado na Praça Procurador-Geral de Justiça Hermano Odilon dos Anjos, s/nº, Centro, Rio de Janeiro, e em ambiente eletrônico, por intermédio de videoconferência, reuniu-se o Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça, nos termos da convocação disponibilizada no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro de nove de julho de dois mil e vinte e quatro, sob a presidência do Procurador-Geral de Justiça, Dr. Luciano Oliveira Mattos de Souza, com a participação do Corregedor-Geral do Ministério Público, Dr. Ricardo Ribeiro Martins, e dos Procuradores de Justiça Márcio Klang, José Maria Leoni Lopes de Oliveira, José Antonio Leal Pereira, Alexandre Araripe Marinho, Augusto Dourado, Heloisa Maria Alcofra Miguel, Nelma Gloria Trindade de Lima, Celma Pinto Duarte de Carvalho Alves, Luiz Roberto Saraiva Salgado, em substituição à Dra. Fátima Maria Ferreira Melo, Márcia Alvares Pires Rodrigues, Marcelo Daltro Leite, Rita de Cássia Araújo de Faria, Walberto Fernandes de Lima, Luciana Sapha Silveira, Angela Maria Silveira dos Santos, em substituição ao Dr. Sávio Renato Bittencourt Soares Silva, Márcia Maria Tamburini Porto, Patricia Mothé Glioche Béze, Carla Rodrigues Araujo de Castro, na função de Secretária, e Maria Elisabete Cardoso Antunes da Costa, em substituição ao Dr. Gianfilippo de Miranda Pianezzola. O Presidente, Dr. Luciano Oliveira Mattos de Souza, verificando que havia quórum regimental, após a confirmação da presença dos integrantes do Colegiado, declarou aberta a sessão e, em seguida, submeteu à apreciação as Atas da 6ª Sessão Ordinária e da Sessão Solene de Posse do Corregedor-Geral do Ministério Público, realizadas nos dias 10 e 21 de junho de 2024, respectivamente, tendo sido ambas aprovadas, por unanimidade, com abstenção daqueles que não se encontravam presentes às referidas sessões. Na sequência, o Presidente informou que, nos próximos dias, seriam distribuídos eletronicamente dois processos que deveriam ser apreciados na sessão do dia 05 de agosto de 2024: a minuta de Deliberação que regulamenta a eleição de membros do Conselho Superior do Ministério Público, referente ao biênio 2025/2027, e a Proposta Orçamentária do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro para o exercício financeiro de 2025. Ato contínuo, solicitou que os autos fossem devolvidos para imediata redistribuição, caso os sorteados não pudessem relatar os



feitos na referida sessão. A seguir, passou ao exame do item **1. Processo SEI nº 20.22.0001.0037838.2024-88 (MPRJ nº 2024.00562410)** - Proposta de Emenda Regimental que altera o art. 31 do Regimento Interno do Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro e de seu Órgão Especial. **Constituição de comissão de 3 (três) membros para análise da proposta.** O Colegiado aprovou, por unanimidade, os nomes dos Procuradores de Justiça Alexandre Araripe Marinho, Marcelo Daltro Leite e Walberto Fernandes de Lima para, sob a presidência do primeiro, constituírem a comissão para a análise da Proposta de Emenda Regimental que altera o art. 31 do Regimento Interno do Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro e de seu Órgão Especial. Em seguida, anunciou a apreciação do item **“2. PROCESSOS PARA RELATAR: 2.1. Processo SEI nº 20.22.0001.0070422.2022-19** - Proposta de Resolução que altera as atribuições das 1ª e 2ª Promotorias de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Santo Antônio de Pádua. Relatora: Procuradora de Justiça Márcia Maria Tamburini Porto. Iniciado o julgamento, o Dr. Marcelo Daltro Leite apresentou questão de ordem sobre a ausência da aquiescência dos Promotores de Justiça titulares das 1ª e 2ª Promotorias de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Santo Antônio de Pádua com a nova minuta de Resolução apresentada pela Administração Superior. Na sequência, o Presidente, Dr. Luciano Oliveira Mattos de Souza, esclareceu que a 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Santo Antônio de Pádua está vaga e passou a palavra para o Promotor de Justiça titular da 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Santo Antônio de Pádua, Dr. Thiago Muniz Bucker, que manifestou sua concordância com a nova minuta de Resolução. Superada a questão de ordem, em prosseguimento, a Relatora do feito, Dra. Márcia Maria Tamburini Porto, votou pela aprovação da proposta de Resolução que altera as atribuições das 1ª e 2ª Promotorias de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Santo Antônio de Pádua, tendo sido acompanhada pelos demais integrantes do Colegiado. Em seguida, o Presidente, Dr. Luciano Oliveira Mattos de Souza, proclamou o resultado, alcançado por unanimidade, no sentido da aprovação da proposta de Resolução que altera as atribuições das 1ª e 2ª Promotorias de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Santo Antônio de Pádua, nos termos do voto da Relatora. Em prosseguimento, o Presidente, Dr. Luciano Oliveira Mattos de Souza, passou ao item **“3. ASSUNTOS GERAIS”**. Inicialmente, o Presidente propôs moção de pesar pelo falecimento da Procuradora de Justiça aposentada Maria do Carmo dos Santos Casa Nova, oportunidade em que enalteceu sua belíssima trajetória profissional e personalidade acolhedora, destacando seu excelente trabalho na Presidência do Centro de Procuradores de Justiça – Ceprojus, ao longo de vários mandatos, tendo sido a proposta acolhida por unanimidade. Ato contínuo, o Dr. Márcio Klang, manifestando-se sobre um incidente ocorrido no Município de Macaé, envolvendo a Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro, aduziu que a referida Instituição tem invadido as atribuições do *Parquet* Fluminense e que teria feito uma reprimenda a uma conduta de membros do Ministério Público atuantes naquela comarca. Pugnando por respeito, sugeriu a possibilidade de uma tonalidade acima para a nota emitida pela Procuradoria-Geral de Justiça. Por fim, registrando seu desconforto com a postura da referida



Instituição, sustentou a necessidade de maiores providências. Na sequência, o Presidente, Dr. Luciano Oliveira Mattos de Souza, ponderou que a nota da Procuradoria-Geral de Justiça foi emitida com termos institucionais, em tom apropriado para a defesa do *Parquet* Fluminense, resguardando as prerrogativas do Ministério Público e evitando um embate entre as instituições. Argumentou, ainda, que o tema sobre o avanço nas atribuições ministeriais vem sendo, constantemente, debatido no âmbito do Congresso Nacional e da Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro, tendo registrado a realização de vários trabalhos preservando as prerrogativas ministeriais. Destacou a existência de um trabalho específico no Conselho Nacional de Procuradores-Gerais (CNPJ), debruçado sobre a estratégia do enfrentamento das questões relacionadas às divergências com a Defensoria Pública, tendo ressaltado que o *Parquet* Fluminense tem lutado para que as referidas iniciativas sejam rebatidas no ambiente democrático apropriado. Sustentou que não seria oportuna a existência de confrontos institucionais, aduzindo que as questões pontuais devem ser enfrentadas de forma efetiva e contundente, sem propagar uma disputa institucional. Após debates e demais manifestações sobre as questões inerentes à temática ora discutida, em prosseguimento, o Dr. Walberto Fernandes de Lima agradeceu a indicação do seu nome para integrar a comissão que analisará a Proposta de Emenda Regimental que altera o art. 31 do Regimento Interno do Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro e de seu Órgão Especial. Ato contínuo, propôs uma alteração regimental também para prever que o proponente de uma emenda regimental seja o relator do feito em que a proposta será apreciada. Em resposta, o Presidente, Dr. Luciano Oliveira Mattos de Souza, sugeriu aguardar o início dos trabalhos da comissão instalada para analisar a proposta do Dr. Marcelo Daltro Leite, que poderia refletir e, se for o caso, sugerir a abertura de um novo procedimento, com uma nova comissão, para a análise da nova proposta, de modo a permitir uma ponderação mais cuidadosa sobre o assunto. Não tendo havido objeção a sua sugestão e nada mais havendo a tratar, o Presidente, Dr. Luciano Oliveira Mattos de Souza, declarou encerrada a sessão às quatorze horas e trinta e cinco minutos, da qual foi lavrada a presente ata pela Secretária, Dra. Carla Rodrigues Araujo de Castro, que a subscreve com o Presidente, Dr. Luciano Oliveira Mattos de Souza, consignando que se ausentou antecipadamente o Dr. José Antonio Leal Pereira, às quatorze horas e vinte minutos, por motivo justificado, bem como que não se fizeram presentes à sessão o Dr. José Roberto Paredes, em virtude de licença médica, os Drs. Fátima Maria Ferreira Melo e Kleber Couto Pinto, por motivos justificados, e os Drs. Sávio Renato Bittencourt Soares Silva e Gianfilippo de Miranda Pianezzola, em razão de férias. **(Aprovada na sessão de 05 de agosto de 2024)**

Luciano Oliveira Mattos de Souza
Presidente

Carla Rodrigues Araujo de Castro
Secretária